

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202307/0937
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Instituto Politécnico de Setúbal
Vínculo:	CTFP por tempo indeterminado
Regime:	Carreiras Especiais
Carreira:	Docente do ensino superior politécnico
Categoria:	Professor adjunto
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	3157,10
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Ao Professor Adjunto competem as funções constantes no n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP.

Requisitos de Admissão

	Nomeação definitiva
	Nomeação transitória, por tempo determinável
	Nomeação transitória, por tempo determinado
Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
	CTFP a termo resolutivo certo
	CTFP a termo resolutivo incerto
	Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
	b) 18 anos de idade completos;
	c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
	d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
	e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	n.a.
Habilitação Literária:	Doutoramento
Descrição da Habilitação Literária:	Grau doutor ou título de especialista, em Ciências Sociais - Hist Contemp e Est Locais ou área afim

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Ciências Sociais

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Setúbal	1	Edifício Sede - Campus do Instituto Politécnico de Setúbal - Estefanilha	Setúbal	2910761 SETÚBAL	Setúbal	Setúbal

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

- a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho;
- b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou em área afim, daquela(s) para que é aberto o concurso.

Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Por correio registado c/ aviso de receção; ou presencialmente na DRH, no horário de expediente

Contacto: recrutamento.drh@ips.pt

Data Publicitação: 2023-07-26

Data Limite: 2023-09-07

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Edital n.º 1356/2023, 2ª série do Diário da República nº 143 de 25 de julho

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1. Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 6º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do IPS aprovado pelo despacho nº 3379/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 35 de 18 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 28 de novembro de 2022, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no Diário da República, com vista à ocupação de 1 posto(s) de trabalho, previsto(s) e não ocupado(s) no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de Professor Adjunto/Professora Adjunta, na área disciplinar de Ciências Sociais (CS_ESE) – Subárea de História Contemporânea e Estudos Locais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2. Local de trabalho – O local de trabalho é a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal. 3. Número de Postos de Trabalho a ocupar – 1. 4. Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com um período experimental de 5 anos, nos termos do artigo 10º-B do Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio, que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP). 5. Caracterização do conteúdo funcional – Ao professor adjunto competem as funções constantes no nº 4 do artigo 3º do ECPDESP. 6. Âmbito de recrutamento – São requisitos cumulativos de admissão ao concurso: a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho; b) Ser titular do grau de doutoramento ou do título de especialista, na área ou em área afim, daquela(s) para que é aberto o concurso. 7. Prazo de validade do concurso a) O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com o seu preenchimento ou por inexistência de candidatos. b) O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais. 8. Forma de apresentação de candidatura: 8.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário A e do

formulário B. 8.2. O formulário de candidatura (formulário A) deverá ser entregue em suporte de papel, redigido em língua portuguesa, disponível na página eletrónica do IPS, em:

https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=30809&pct_disciplina=&pct_grupo=672 8.3. O requerimento (formulário A), é obrigatoriamente acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações, como comprovativo de que o candidato reúne os requisitos de candidatura referidos no nº 6 do presente edital. 8.4. Na instrução da candidatura, o requerimento (formulário A), deve ainda ser acompanhado, de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos: a) Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital; b) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria de professor adjunto; c) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado, organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação, e sem conter dados pessoais de caráter confidencial (designadamente filiação, estado civil, morada de residência, e contactos de email, telemóvel/telefone); d) Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae e no formulário B-Grelha de Avaliação Curricular. 8.5. O formulário B-Grelha de Avaliação Curricular, encontra-se disponível em:

https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=30809&pct_disciplina=&pct_grupo=672 devendo ser preenchido pelos candidatos e todos os comprovativos deverão ter uma hiperligação para os respetivos documentos; 8.6. As candidaturas devem ser entregues, dentro de um envelope fechado, com a devida identificação do nome do candidato, do nº do Edital publicado em Diário da República e do código de oferta BEP, por uma das seguintes formas: a. Por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente do IPS, para: Serviço de Recrutamento e Seleção da Divisão de Gestão de Pessoas do Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761 Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, valendo a data aposta no registo como data de envio, para efeitos de cumprimento do respetivo prazo; b. Entregues pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoas do IPS, durante o horário de expediente, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas; 8.7. Com vista a promover a mais adequada classificação dos elementos curriculares, devem os candidatos organizar o curriculum vitae em conformidade com a grelha de avaliação aprovada pelo júri do respetivo concurso, bem como apresentar os documentos nas pendrives de acordo com essa mesma organização, com as devidas hiperligações dos itens referidos no CV para os respetivos documentos. 8.8. A não apresentação dos trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação. 8.9. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 8.10. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso. 8.11. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 9. Sistema de Classificação Final: Cada membro do júri, procederá à análise dos elementos constantes do ficheiro-grelha pré-preenchida de avaliação curricular, fundamentando a sua apreciação por escrito. Com base na classificação final obtida o júri procede à ordenação dos candidatos/das candidatas. A lista provisória de ordenação final contém as classificações quantitativas finais de cada candidato, numa escala de 0 a 100 pontos, a qual resulta da média simples das pontuações quantitativas obtidas em cada um dos critérios de avaliação de modo conjunto e consensual por todos os membros do júri, considerando-se aprovado/aprovada em mérito absoluto os/as candidatos/candidatas que obtiverem uma classificação final superior ou igual a 50 pontos. Cada elemento do Júri terá de fundamentar a classificação final obtida. 10. Grelha de avaliação: A - Desempenho técnico-científico e profissional (DTCP) - 40% Pontos por item 1. Outras habilitações académicas (Agregação, Pós-graduação, Pós-doutoramento) Pontuação máxima 2 2. Produção técnico-científica. Qualidade e quantidade da produção técnico-científica, expressa pelo número, tipo e qualidade das publicações (designadamente livros, capítulos de livros, artigos em revistas científicas e resumos e/ou resumos alargados em revista ou proceedings). Na sua avaliação, o júri ponderará devidamente a dimensão internacional da produção da/o candidata/o. i) Autor ou coautor de livro publicado em editora nacional ou internacional ii) Autor ou coautor de capítulo de livro publicado em editora nacional ou internacional iii) Autor ou

coautor de artigo científico publicado em revistas indexadas. iv) Autor ou coautor de artigo científico em conferência ou encontro científico publicado nas respetivas atas. Pontuação máxima 40

3. Comunicações em eventos científicos i) Comunicações em eventos científicos e técnicos como convidado e como participante. Pontuação máxima 10

4. Orientação/coorientação de monografias, relatórios de estágio, relatórios de projeto e dissertações conducentes a grau académico, valorizando-se o trabalho desenvolvido no âmbito da História Contemporânea e Estudos Locais Na sua avaliação, o júri ponderará devidamente a diversidade de instituições envolvidas. i) Orientação ou coorientação de teses de doutoramento, já concluídas. ii) Orientação ou coorientação de dissertações, projetos e relatórios finais de mestrado, já concluídos. iii) Orientação ou coorientação de dissertações, projetos e relatórios finais de licenciatura, já concluídos. Pontuação máxima 12

5. Participação / arguição em júris de provas académicas, nomeadamente estágios, monografias, relatórios de projeto e dissertações conducentes a grau académico. i) Participação em júris de doutoramento como arguente ou em júris de provas para atribuição do título de especialista. ii) Participação em júris de dissertações, projetos e ou relatórios finais de mestrado. iii) Participação em júris de dissertações, projetos ou relatórios finais de licenciatura. Pontuação máxima 10

6. Participação em projetos de intervenção/investigação, programas ou atividades científicas de cooperação ou ligação às comunidades locais, no âmbito da subárea do concurso. i) Com tarefas de coordenação. ii) Como participante. Pontuação máxima 12

7. Capacidade de intervenção em comunidades científica e profissional, expressa, designadamente, através de: organização de eventos, (co)edição de revistas, participação na revisão de artigos, apresentação de comunicações, posters e de palestras em congressos, atividades de consultoria e outras atividades de reconhecido mérito científico. Integração em centros/unidades de investigação. i) Comunicação em conferência, seminário ou outro evento científico com publicação do respetivo resumo / abstract. ii) Apresentação, como preletor convidado, de posters, palestras e conferências em eventos científicos. iii) Moderador de conferências e painéis em eventos científicos. iv) Membro do corpo editorial de revista científica indexada. v) Participação em atividades de consultoria. vi) Membro efetivo de Centro de Investigação no âmbito das Ciências Sociais. Pontuação máxima 12

8. Prémios e distinções de natureza académica, na subárea em que é aberto o concurso i) Por cada prémio ou distinção. Pontuação máxima 2

Total da Dimensão A 100

B - Capacidade Pedagógica (CP) - 40% Pontos por item

1. Experiência docente, valorizando-se o serviço docente em instituições de ensino superior. i) Experiência docente em instituições de ensino superior em regime de tempo integral. ii) Experiência docente em instituições de ensino superior em regime de tempo parcial. iii) Experiência docente em instituições de ensino não superior. Pontuação máxima 25

2. Diversidade de unidades curriculares lecionadas i) Unidades curriculares lecionadas no âmbito da subárea do concurso. ii) Unidades curriculares lecionadas fora do âmbito da subárea em que é aberto o concurso. Pontuação máxima 15

3. Participação na elaboração de planos curriculares de novos cursos ou projetos pedagógicos e/ou na reestruturação e melhoria dos já existentes. i) Elaboração de planos curriculares de novos cursos ii) Participação na reestruturação e melhoria dos cursos já existentes iii) Participação em projetos pedagógicos Pontuação máxima 10

4. Participação em júris de exames e organização de provas, designadamente de acesso ao ensino superior i) Participação em júris de exames. ii) Organização de provas. Pontuação máxima 5

5. Orientação e supervisão de estágios, práticas pedagógicas e outras da mesma natureza Pontuação máxima 5

6. Outras atividades pedagógicas, nomeadamente produção de material pedagógico de suporte às atividades letivas, aulas abertas, seminários, organização de visitas de estudo i) Materiais pedagógicos publicados respeitantes a Unidades Curriculares, que se fundamentem maioritariamente em autores dos últimos 10 anos (DOI, ISBN, ISSN ou depósito legal); aulas abertas; seminários; visitas de estudo Pontuação máxima 15

7. Outras atividades relacionadas com o ensino/aprendizagem i) Coordenação como formador/formadora em iniciativas de formação na sua área científica e/ou de grupos de trabalho. ii) Participação como formador/formadora em iniciativas de formação na sua área científica e/ou de grupos de trabalho. iii) Coordenação de outras atividades pedagógicas. iv) Participação noutras atividades pedagógicas. Pontuação máxima 25

Total da Dimensão B 100

C - Outras atividades relevantes para a missão do IPS (AR) - 20% Pontos por item

i) Membro de órgãos de instituição / unidades orgânicas de ensino superior ii) Cargos exercidos noutras estruturas: coordenação de departamento; comissões de qualidade e avaliação; unidades de investigação; coordenação de projetos; comissões temporárias, ou seus correspondentes. Pontuação máxima 25

2. Exercício de cargos e/ou atividades relacionadas com a prestação de serviços à comunidade e/ou a cooperação com outras instituições de âmbito local, regional e nacional. i)

Coordenação de projetos, programas ou atividades de prestação de serviços e/ou cooperação e ligação às comunidades de âmbito local, regional ou nacional, na subárea do concurso. ii) Participação na execução ou desenvolvimento de projetos, programas ou atividades de prestação de serviços e/ou cooperação e ligação às comunidades de âmbito local, regional ou nacional. Pontuação máxima 25 3. Participação em projetos nacionais e internacionais de formação. Missões de ensino e formação. Participação em órgãos e ou grupos de trabalho de entidades externas, no âmbito da formação. i) Missões de ensino e formação. ii) Coordenação de órgãos e ou grupos de trabalho no âmbito da formação. iii) Participação em órgãos e ou grupos de trabalho no âmbito da formação. Pontuação máxima 25 4. Participação em comunidades profissionais e culturais com relevância na subárea do concurso. Integração em comunidades profissionais e culturais e de desenvolvimento do contexto onde se insere. i) Coordenação de iniciativas de divulgação da ciência junto da comunidade e para diversos públicos, incluindo organização e participação em eventos para grande público e interação com a comunidade social e a comunidade escolar. ii) Participação em iniciativas de divulgação da ciência junto da comunidade e para diversos públicos, incluindo organização e participação de eventos para grande público e interação com a comunidade social e a comunidade escolar. iii) Publicações de divulgação do conhecimento: entrevistas, elaboração e/ou participação em produtos de divulgação nos mass media. iv) Colaboração com entidades públicas e privadas, designadamente à escala local e regional, e com incidência no domínio das políticas públicas culturais. v) Participação em projeto ou programa de atividades de carácter científico, tecnológico e /ou pedagógico com ligação à comunidade envolvente. Pontuação máxima 25 Total da Dimensão C 100 11. Informação complementar ao processo de Avaliação e Seleção: 11.1. A lista de ordenação final homologada será notificada aos candidatos por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, ofício registado ou pessoalmente e publicada no sítio da Internet do IPS, em www.ips.pt. 11.2. Sempre que solicitadas, as atas do júri serão facultadas aos candidatos. 11.3. A documentação apresentada pelos candidatos será destruída, se decorrido um ano após o termo do prazo de validade do presente concurso, a sua restituição não for solicitada. 11.4. A documentação apresentada pelos candidatos respeitante a concursos que tenham sido objeto de recurso contencioso só poderá ser destruída ou restituída após a execução da sentença. 12. A composição do júri é a seguinte: Presidente • Cristina Maria Gomes da Silva, Professora Coordenadora na Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Setúbal, nomeada ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 23º do ECPDESP. Vogais • Luís Aristides Ramalheite Vidigal, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém; • Maria Fernanda Rollo, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa; • Manuel Vicente de Sousa Lima Loff, Professor Associado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto; • Albérico Afonso Alho, Professor Coordenador Aposentado da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal; • Ana Maria Pires Pessoa, Professora Coordenadora na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal; 13. Igualdade de oportunidades - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 14. Divulgação do Edital: a) Na 2ª série do Diário da República; b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt no 1º dia útil seguinte ao da publicação em Diário da República; c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP, em www.eracareers.pt nas línguas portuguesa e inglesa; d) No sítio da internet do IPS, em www.ips.pt nas línguas portuguesa e inglesa. Instituto Politécnico de Setúbal A Presidente, Professora Doutora Ângela Lemos

Observações

Forma de apresentação de candidatura:

1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário A e do formulário B.
2. O formulário de candidatura (formulário A) deverá ser entregue em suporte de papel, redigido em língua portuguesa, disponível na página eletrónica do IPS, em:
https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_verpct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=30809&pct_disciplina=&pct_grupo=672
3. O requerimento (formulário A), é obrigatoriamente acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações, como comprovativo de que o candidato reúne os requisitos de candidatura referidos no nº 6 do presente edital.
4. Na instrução da candidatura, o requerimento (formulário A), deve ainda ser acompanhado, de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos:
 - a) Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital;
 - b) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria de professor adjunto;
 - c) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado, organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação, e sem conter dados pessoais de caráter confidencial (designadamente filiação, estado civil, morada de residência, e contactos de email, telemóvel/telefone);
 - d) Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae e no formulário B-Grelha de Avaliação Curricular.
5. O formulário B-Grelha de Avaliação Curricular, encontra-se disponível em:
https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_verpct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=30809&pct_disciplina=&pct_grupo=672
devendo ser preenchido pelos candidatos e todos os comprovativos deverão ter uma hiperligação para os respetivos documentos;
6. As candidaturas devem ser entregues, dentro de um envelope fechado, com a devida identificação do nome do candidato, do nº do Edital publicado em Diário da República e do código de oferta BEP, por uma das seguintes formas:
 - a. Por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente do IPS, para: Serviço de Recrutamento e Seleção da Divisão de Gestão de Pessoas do Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761 Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, valendo a data aposta no registo como data de envio, para efeitos de cumprimento do respetivo prazo;
 - b. Entregues pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoas do IPS, durante o horário de expediente, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas;
7. Com vista a promover a mais adequada classificação dos elementos curriculares, devem os candidatos organizar o curriculum vitae em conformidade com a grelha de avaliação aprovada pelo júri do respetivo concurso, bem como apresentar os documentos nas pendrives de acordo com essa mesma organização, com as devidas hiperligações dos itens referidos no CV para os respetivos documentos.
8. A não apresentação dos trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação.
9. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
10. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso.
11. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		